



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 179, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1123
Data: 26 / 01 / 2024

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2022”

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas nos artigos 95 e 95A da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º/02/2024, a servidora pública **FLAVIELE DE SOUZA CAVALCANTI – RE 16.895**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE** da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 214/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de janeiro de 2024.


RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo